



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2502, DE 27 DE JULHO DE 2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ R\$ 21.647,00** (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>R\$ 21.647,00</b>
01 22 01		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
372	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 24 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
052	08 244 9504 2504 0000	GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 4.247,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 24 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
333	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.91.510-510.000
	91	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 24 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
074	08 244 9504 2530 0000	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA	R\$ 300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. JURÍDICA	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 24 04		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
092	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
01 26 06		CRECHE	
174	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 1.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.212-212.000
	01	TESOURO	
	212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
01 26 07		CRECHE - FUNDEB	
180	12 365 9516 2516 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	R\$ 700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.02.273-273.000
	02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	273.00	EDUCAÇÃO FUNDEB - CRECHE	
01 29 01		DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
353	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.1.110-110.000
	91	TESOURO	
	110.00	GERAL	



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>			<b>R\$ 21.647,00</b>
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 7.347,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
026	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 26 06	CRECHE		
170	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 1.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.212-212.000
	01	TESOURO	
	212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
01 26 07	CRECHE - FUNDEB		
175	12 365 9516 2516 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	R\$ 700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.02.273-273.000
	02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	273.00	EDUCAÇÃO FUNDEB – CRECHE	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
365	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR:0.1.110-110.000
	91	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 27 de julho de 2022.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Fabio Jose Picolli  
Dir. Depto Juridico



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2502, DE 27 DE JULHO DE 2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ R\$ 21.647,00** (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>R\$ 21.647,00</b>
01 22 01		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	372	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO
		110.00	GERAL
01 24 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	052	08 244 9504 2504 0000	GESTÃO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL R\$ 4.247,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR: 0.01.510-510.000
		01	TESOURO
		510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
01 24 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	333	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS R\$ 2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.91.510-510.000
		91	TESOURO
		510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
01 24 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	074	08 244 9504 2530 0000	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA R\$ 300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. JURÍDICA FR: 0.01.510-510.000
		01	TESOURO
		510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
01 24 04		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	092	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE R\$ 800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.510-510.000
		01	TESOURO
		510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
01 26 06		CRECHE	
	174	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE R\$ 1.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR: 0.01.212-212.000
		01	TESOURO
		212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
01 26 07		CRECHE - FUNDEB	
	180	12 365 9516 2516 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE R\$ 700,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR: 0.02.273-273.000
		02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
		273.00	EDUCAÇÃO FUNDEB - CRECHE
01 29 01		DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
	353	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER R\$ 7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.1.110-110.000
		91	TESOURO
		110.00	GERAL



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>			<b>R\$ 21.647,00</b>
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 7.347,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
026	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 26 06	CRECHE		
170	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	R\$ 1.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.212-212.000
	01	TESOURO	
	212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
01 26 07	CRECHE - FUNDEB		
175	12 365 9516 2516 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	R\$ 700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.02.273-273.000
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	273.00	EDUCAÇÃO FUNDEB – CRECHE	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
365	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR:0.1.110-110.000
	91	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 27 de julho de 2022.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Fabio Jose Picolli  
Dir. Depto Juridico